Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **035** ***Pilões**, quinta-feira, **29** de **junho** de **2023.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PILÕES PREFEITURA Plus ou bem mais! — CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 08/2023/CMDCA

Dispõe da Lista de candidatos após prazo de apresentação de recurso à Etapa da Prova de Aferição do processo de escolha dos conselheiros tutelares para a gestão 2024-2027 do município de Pilões/PB.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Pilões/PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 367/2022 de 20/04/2022, em reunião ordinária no dia 29/06/2023.

PUBLICA:

Art. 1º. Lista de candidatos após prazo de apresentação de requerimento de recurso da Etapa da prova de Aferição;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilões/PB, 29 de Junho de 2023.

JOEL CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

PILÕES PREFEITURA Plus ou bem mais! — CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

LISTA DE DEFERIMENTO APÓS RECURSOS

	NOME DO CANDIDADO	SITUAÇÃO
1.	André Luiz Pina de Melo	APTO
2.	Angela Maria da Silva Coutinho	INDEFERIDO
3.	Daniel Vicente de Souza	APTO
4.	Diana Cristina Victor Alves	APTO
5.	José Alves de Souza	APTO
6.	Nyelilton Gouveia Montenegro	APTO

JOEL CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

PILÕES PREFEITURA Plus en bien mieux! CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 09/2023/CMDCA

Dispõe da lista definitiva de candidatos aptos após etapa de Prova de Aferição e Convocação dos mesmos para reunião de orientação do processo de escolha dos conselheiros tutelares para a gestão 2024-2027 do município de Pilões/PB.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Pilões/PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 367/2022 de 20/04/2022, em reunião ordinária no dia 29/06/2023.

PUBLICA:

Art. 1º. Lista de candidatos aptos após etapa de Prova de Aferição ;

Art. 2º. Fica fixada na data de 03/07/2023 (segunda-feira), às 10h, no prédio do CRAS Municipal, a reunião de orientação e sorteio de números dos candidatos aptos para o processo de escolha dos conselheiros tutelares 2024-2027;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Pilões/PB, 29 de junho de 2023.

JOEL CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

PILÕES PREFEITURA Plus en bien mieux! CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

	NOME DO CANDIDADO	SITUAÇÃO
1.	André Luiz Pina de Melo	APTO
3.	Daniel Vicente de Souza	APTO
4.	Diana Cristina Victor Alves	APTO
5.	José Alves de Souza	APTO
6.	Nyeliton Gouveia Montenegro	APTO

JOEL CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMDCA